



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2014
Processo Administrativo nº 19/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, consoante a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cafelândia, conforme ofício da Secretaria e Parecer Jurídico anexo, em favor de Helio Kerber, portador da Cédula de Identidade nº 3.422.480-3, devidamente inscrito no CPF nº 124.283.530-04, num valor mensal de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando R\$19.200,00(dezenove mil e duzentos reais). Justifica-se a presente locação a necessidade de manterem-se as atividades da Secretaria de Assistência Social, consideradas assim atividades precípuas da Administração Pública, em especial à atividades voltadas à assistência social à população de Cafelândia. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão: 09.002, Projeto /atividade: 08.244.00142-019, Natureza: 339036, Fonte: 0, Conta /secretaria: 45400- Serviços de Assistência Social

Cafelândia, 07 de fevereiro de 2014.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal